



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0005/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 22 de março de 2024:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, correspondentes aos Blocos de Proteção Social Básica, valores executados R\$ 36.660,00, valores reprogramados e executados R\$ 9.689,94, Proteção Social Especial de Média Complexidade, executados R\$ 15.312,00, Benefícios Eventuais, R\$ 24.500,00 e reprogramação executados R\$ 3.000,00, Fortalecimento do Cadastro Único, reprogramação programas e projetos R\$ 22.585,39.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edna Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social